PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 716
Mov. 223

Curitiba, 02 de setembro de 2021.

Assunto: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 11/2021 – RPE - Análise das propostas e dos documentos de habilitação

Trata-se de licitação que tem por objeto a seleção da proposta mais vantajosa, visando a contratação de serviços especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis referentes aos Exercícios Sociais de 2021 e 2022.

A abertura das propostas do lote único ocorreu a partir das 9:30 do dia 18/08/2021. Confira-se a relação de licitantes e suas propostas, após a fase de disputa:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO
01	EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES	R$ 42.900,00
02	METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	R$ 43.000,00
03	MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES	R$ 60.000,00
04	BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES	R$ 69.500,00
05	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES	R$ 70.000,00
06	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES	R$ 74.500,00
07	RAAC AUDITORES E CONSULTORES	R$ 80.000,00
08	RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES	R$ 95.000,00
09	TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES	R$ 99.990,00
10	CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES	R$ 119.988,00
11	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES	R$ 127.900,00
12	PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA	R$ 130.000,00
13	WFA AUDIRORES INDEPENDENTES	R$ 172.000,00
14	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE	R$ 1.280.000,00

Foi realizada tentativa de negociação com a melhor classificada para redução do preço proposto, que restou infrutífera. Na sequência, a EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES foi convocada para remessa dos documentos de habilitação e da proposta até 12:21. Confira-se a convocação no chat do sistema LICITAÇÕES-E:

18/08/2021 às 10:21:57	Coordenador da disputa	Os documentos de habilitação e a proposta comercial das empresas estarão disponíveis para consulta pelos licitantes no endereço https://bit.ly/3mdD9D4, tão logo a COHAPAR receba os mesmos para análise.
18/08/2021 às 10:21:21	Coordenador da disputa	Retificamos: PRAZO MÁXIMO DE 2 (DUAS) HORAS - ATÉ 12:21
18/08/2021 às 10:20:45	Coordenador da disputa	Conforme item 8.1, solicitamos o encaminhamento da proposta, pela EC DIFERENCIAL, consignando o valor de seu último lance e a documentação para Habilitação no PRAZO MÁXIMO DE 2 HORAS (10:20), por e-mail: licitacao@cohapar.pr.gov.br
18/08/2021 às 10:12:43	Coordenador da disputa	Considerando que o preço máximo é sigiloso, e que eventual proposta de valor superior poderá ser desclassificada, consultamos a EC DIFERENCIA quanto à possibilidade de reduzir seu preço. Aguardamos a manifestação no prazo máximo de 5 minutos.
18/08/2021 às 10:12:18	Coordenador da disputa	Com base no item 7.11 do edital, consultamos a empresa EC DIFERENCIAL quanto à possibilidade de reduzir o valor arrematado. Solicitamos informar via chat.

A empresa encaminhou a documentação em 5 (cinco) e-mails nos seguintes horários:

- E-mail 01 (mov. 54) – 12:15;
- E-mail 02 (mov. 55) – **12:33**;

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 717 Mov. 223

- E-mail 03 (mov. 56) – **12:40**;
- E-mail 04 (mov. 57) – **13:14**;
- E-mail 05 (mov. 58) – **13:20**;

Verifica-se, portanto, que **somente o e-mail 01 (mov. 54) foi encaminhado dentro do prazo estipulado**.

Os arquivos anexados ao e-mail 01 (mov. 54) foram os seguintes:

a) Atestado emitido pela FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI – FESAÚDE, em 19/02/2021 – mov. 59;
b) Comprovante de Inscrição CNPJ – mov. 64;
c) Balanço – mov. 63;
d) Atestado emitido pela BAHIANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., em 10/01/2019 – mov. 62;
e) Documento especificando a relação de documentos – mov. 66;
f) Declaração de Equipe Técnica – mov. 67;
g) Certificado de Registro do CRC-BA da EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES – mov. 65;
h) Atestado emitido pela SICBRAS – CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL, emitido em 28/04/2021 – mov. 70;
i) Arquivo contendo: Proposta Comercial, Declaração de Enquadramento como ME/EPP e Indicação de Representante Legal – mov. 69;
j) Atestado emitido por INCAR HOSPITAL LTDA. em 13/03/2020 – mov. 68;
k) Atestado emitido pela SICBRAS – CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL, emitido em 28/04/2021 – mov. 71;
l) Atestado emitido pela SICBRAS – CARBETO DE SILÍCIO DO BRASIL, emitido em 28/04/2021 – mov. 72;
m) Atestado emitido pela EXPRESS EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA, em 20/01/2019 – mov. 60;
n) Atestado emitido pelo IBDAH – INSTITUTO BRASILEIROD E DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR, em 30/07/2021 – mov. 61.

Registre-se que todos os e-mails e seus anexos foram inseridos no processo e disponibilizados aos licitantes no link informado no chat do sistema (https://bit.ly/3mdD9D4).

Ainda, embora tenha informado dificuldades técnicas no e-mail 04 (mov. 57), o fato é que a licitante não solicitou a prorrogação de prazo na forma prevista no item 8.1.1[1] do edital, o que implica desclassificação da licitante em razão do descumprimento do item 8.1.

[1] 8.1.1. Os prazos acima poderão ser prorrogados por igual período, mediante solicitação do Licitante, devidamente justificada, ou a critério do(a) Agente de Licitação.

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 718 Mov. 223

Nada obstante a desclassificação acima registrada, foi realizada a análise de toda a documentação, como segue:

A análise da proposta/requisitos de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira foi realizada pela equipe técnica do DECT – Departamento de Contabilidade da COHAPAR, consoante o teor da Nota Técnica nº 59/2021/DECT (mov. 215), abaixo transcrita:

"NOTA TÉCNICA N.º 059/2021

Ref.: Análise da proposta e dos requisitos da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., primeira classificada no processo licitatório LP 11/2021 - RPE.
SID: 17.681.859-0

INTRODUÇÃO

O Departamento de Licitações – DELI solicitou a este Departamento de Contabilidade - DECT, em 18/08/2021, por meio do Memorando nº 349/DELI/2021, constante a fl. 395 do protocolado, análise da proposta e dos requisitos das qualificações técnica e econômico-financeira da empresa ***EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.****, empresa arrematante na Licitação Pública nº 11/2021, que tem por objeto:*

> *Contratação de serviços especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis referente aos exercícios sociais de 2021 e 2022.*

DA ANÁLISE DA PROPOSTA - LP n° 11/2021 – RPE

O Edital relativo ao processo licitatório LP nº 11/2021 - RPE, em seu Anexo I - Termo de Referência item 6 - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA prevê:

> *6.1.* ***A proposta deverá ser apresentada conforme o MODELO e incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o fiel cumprimento do objeto*** *desta licitação, inclusive todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da contratada, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela contratada das obrigações. (grifamos)*

Assim, em análise à proposta constante às fls 266 a 268 deste protocolado, constatamos que a empresa ***EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA*** *apresentou a proposta conforme MODELO, cumprindo o disposto no Edital.*

Com relação ao valor da proposta de R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais), considerando o valor do contrato atual desse mesmo objeto, solicitamos diligência junto à licitante, visando comprovar sua exequibilidade.

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 719
Mov. 223

Em 26/08/2021 recebemos do DELI, a manifestação da empresa sobre a matéria, com a devida documentação comprobatória, destacando, porém, que há divergência entre o valor da proposta física constante no protocolado (fls 266 a 268), de R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais) e o valor da proposta na composição de custos, de R$ 41.900,00 (quarenta e um mil e novecentos), conforme segue:

EC Diferencial

A
Departamento de Licitação da COHAPAR - COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ
Aos Cuidados da Sra. **Elizabete Maria Bassetto**
Departamento de Licitação - DELI

Ref.: LICITAÇÃO PÚBLICA 11/2021- EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA – DILIGÊNCIA

Prezada Sra. Elizabete,

A nossa empresa, EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDETES LTDA, apresenta ao mercado brasileiro, como o próprio nome sugere, o Diferencial em soluções na área contábil, financeira, tributária e administrativa. Fundada em 31/07/2015, o nosso Diferencial é prezar pela ética, disciplina, trabalho e, principalmente, pela busca constante da excelência no que fazemos. Com isso, através de nosso espírito inovador e empreendedor, atendemos de forma personalizada e de acordo com as peculiaridades de cada instituição, pois sabemos que cada cliente é único e diferenciado.

Mesmo sendo uma empresa nova no mercado, temos em seus sócios uma larga experiência em trabalhos realizados dentro de outras sociedades, principalmente nos serviços de Auditoria Independente, Contabilidade Geral, Tributos.

Nosso Regime Tributário corresponde ao Simples Nacional, com isso temos reduções de tarifas/taxas e impostos, ajudando ao nosso crescimento e desenvolvimento em busca de novos clientes, pois conseguimos orçar preços mais justos. Além disso, a nova equipe técnica é composta de excelentes profissionais como prestadores de serviços, reduzindo nossos custos com encargos sociais, conforme está previsto no art. 30, § 1°, inciso I, da Lei n° 8.666/1993 (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) - Acórdão 103/2009 Plenário (Sumário).

Com essa redução de custos de taxas/tarifas/impostos e encargos sociais/previdenciários, conseguimos oferecer aos clientes não só um diferencial de serviços, mas um diferencial de valores de honorários. Conjunto a isso, estamos projetando a imagem da empresa no mercado, mostrando nosso lado profissional com os melhores orçamentos no mercado.

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 720
Mov. 223

EC Diferencial

A EC DIFERENCIAL contém registro no Conselho Regional de Contabilidade podendo realizar serviços em todo território nacional através da jurisdição junto aos CRCs/CFC. Contém também o registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes Pessoa Jurídica – CNAI PJ e a sócia tem o cadastro como pessoa física - CNAI.

Por sermos optante do Simples Nacional, não temos obrigação de realizar a elaboração completa das Demonstrações Contábeis/Financeiras, e sim o DIARIO CONTABIL, entretanto elaboramos, desde 2015, todas as Demonstrações Contábeis/Financeiras dos exercícios com base comparativa, em conjunto as Notas Explicativas e os índices financeiros registrada na Junta Comercial da Bahia – JUCEB, para sempre levar aos nossos clientes a transparência das nossas operações.

DADOS DA EMPRESA:

EMPRESA	**EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDETES LTDA**
ENDEREÇO	**Av. Tancredo Neves 939, Sala 907 - Ed. Esplanada Tower - Salvador/BA. CEP: 41.820-021**
TELEFONE	**(71) 99249-8991**
CNPJ	**22.969.924/0001-33**
CRC BA	**006814/O-2 (Registro no Conselho Regional de Contabilidade da Bahia atuando com jurisdição em todos os estados do Brasil)**
CNAI PJ	**000196 (Registro no Cadastro Nacional de Auditores Independentes Pessoa Jurídica no Conselho Federal de Contabilidade)**
SITE	**www.ecdiferencial.com.br**
EMAIL	**contato@ecdiferencial.com.br; claudialima@ecdiferencial.com.br franciscosouza@ecdiferencial.com.br anacosta@ecdiferencial.com.br**

Incluímos em **ANEXO 01** – As documentações da empresa EC DIFERENCIAL como as certidões, declarações contrato social – Segunda e Terceiro Alteração /Consolidado, Diário 2020 – Demonstrações Contábeis/Financeiras, Notas Explicativas e Índices Financeiros

A EC DIFERENCIAL contém contratos com as empresas: LIMPURB, DESAL, EMURC, FESAUDE, BAHIAINVESTE, e diversos atestados que seguem em **ANEXO 02**.

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 721
Mov. 223

EC Diferencial

Encontram-se os seguintes profissionais que compõem em nossa equipe na Prestação de Serviços COHAPAR (**ANEXO 03**):

CLÁUDIA REGINA CARDOSO LIMA	CRCBA 022611/O-1 CNAI 4757	SÓCIA DA EMPRESA
MARCELO LIMA DE CASTRO	CRC ES 010019/0 CNAI 1842	PRESTADOR DE SERVIÇOS/CONTRATO
CRISTIANE FRANÇA DIAS	CRC BA 036500/0 CNAI 4076	PRESTADORA DE SERVIÇOS/CONTRATO

Além dessa equipe, temos o sócio FRANCISCO DA SILVA SOUZA, CRC BA 013346/O-1, contador, auditor, Ibracon – nº. 4. 425, larga experiência em tributos e Contabilidade Geral, que também trabalha em prol da EC DIFERENCIAL para darmos mais agilidade nos serviços dos nossos clientes.

Incluímos em **ANEXO 04, 05 e 06 –** Documentações/atestados de Cláudia, Marcelo e Cristiane em diversas prestações de serviços de Auditoria. Como também enviamos os atestados do sócio Francisco em **ANEXO 07. Vale salientar que os atestados provam a capacidade técnica na realização dos trabalhos dos profissionais independentemente da empresa/sociedade a qual faziam parte da equipe técnica**. Entre os atestados, comtempla os de empresas de grande porte e objeto similar, como por exemplo PRODEB, CODEBA, TRILUZ, COHAB BAURU (Companhia de Habitação Popular de Bauru). **(Item 2 da Diligência).**

A sócia CLÁUDIA realizou Auditoria nos exercícios de 2017 e 2018 com parte da equipe técnica de outra sociedade, o qual mostra o atestado de empresa de grande porte e objeto similar ao processo licitatório da COHAPAR. Comprovando assim a experiência junto a Auditoria Financeira das Demonstrações Contábeis e Auditoria do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS – Atestado COHAB Bauru (Item 2 da Diligência).

Realizamos a planilha com a composição dos custos dos serviços aplicados nos exercícios 2021 e 2022. Onde teremos o tempo de execução dos serviços em conformidade ao TR – Termo de Referência do Processo Licitatório **11/2021 -** Contratação de serviços especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis referentes aos exercícios sociais de 2021 e 2022, como mostramos a seguir:

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO
Fls. 722
Mov. 223
INTEGRADO DO ESTADO

EC Diferencial

ATT: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		Valores Estimados Expressos em R$								TOTAL GERAL
		Ano: 2021 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				Ano: 2022 - Planilha Orçamentária				
				PREÇO				PREÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MONT	UNITÁRIO	TOTAL	UNID	MONT	UNITÁRIO	TOTAL	
1	Remuneração/Funcionários	hh	80	70,00	5.600,00	hh	80	83,33	5.000,00	10.600,00
2	Encargos Sociais e demais custo dos serviços	hh	80	166,70	13.336,00	hh	80	211,17	12.870,20	26.206,20
3	Lucro da empresa				1.614,00				4.179,80	5.793,80
Total					20.550,00				20.950,00	41.500,00

ATT: Companhia de Habitação do Paraná - COHAPAR

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA		Valores Estimados Expressos em R$								TOTAL GERAL
		Ano: 2021 - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA				Ano: 2022 - Planilha Orçamentária				
				PREÇO				PREÇO		
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	MONT	UNITÁRIO	TOTAL	UNID	MONT	UNITÁRIO	TOTAL	
	TOTAL									
	Remuneração/Funcionários	hh	80	70,00	5.600,00	hh	80	83,33	5.000,00	10.600,00
	Encargos Sociais e demais custo dos serviços	hh	80	166,70	13.336,00	hh	80	211,17	12.870,20	26.206,20
	Lucro da empresa				1.614,00				4.179,80	5.793,80
Total					20.550,00				20.950,00	41.500,00
1	AUDITORIA INDEPENDENTE PARA ANÁLISE DA SITUAÇÃO PATRIMONIAL E FINANCEIRA DA COHAPAR									
2	PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DOS CUSTOS PREVISTOS PARA OS EXERCÍCIOS DE 2021 E 2022									
2.1	Relatório das Demonstrações Financeiras - Exercício 2021 e 2022									
2.2	COMPOSIÇÃO DOS CUSTOS - Análise de procedimentos e documentos utilizados no processo de cada serviço									
2.2.1	Manual de Contas	hh	10	1,40	140,00	hh	80	1,97	78,80	218,80
2.2.2	Salários	hh	80	70,00	5.600,00	hh	80	83,33	5.000,00	10.600,00
2.2.3	Encargos Sociais			50%	1.120,00			50%	1.000,00	2.120,00
2.2.4	Provisões			11%	616,00			11%	550,00	1.166,00
2.2.5	Despesas com Pessoal (Alimentação e Transporte urbano)	hh	80	21,00	1.680,00	hh	80	20,00	1.600,00	3.280,00
2.2.6	Locação e Transporte aéreo (Voos)				4.000,00				4.000,00	8.000,00
2.2.7	Hospedagem				1.050,00				1.050,00	2.100,00
2.2.8	Tributos de Qualquer Natureza				3.561,80				3.561,80	7.123,60
2.2.9	Impostos			3%	616,80	hh		3%	616,80	1.233,60
2.2.10	Outras Despesas				140,00				140,00	280,00
2.2.11	Lucro	hh	80	20,18	1.614,00	hh	70	59,83	4.179,80	5.793,80
Totais					20.550,00				20.950,00	41.500,00

Para atendermos os prazos e as execuções de todos os serviços alocados no TR – Termo de Referência:

I. Elaboração de Relatórios quadrimestrais de Revisão Contábil:
II. Elaboração de Relatório sobre a revisão de tributos em geral:
III. Elaboração de Relatório sobre os controles internos da Companhia, contemplando comentários e recomendações, com vistas à adoção de medidas corretivas cabíveis a cada caso, decorrentes de eventuais constatações de Auditoria, inclusive indicando os fatos relevantes identificados que possam conduzir ao fortalecimento destes controles:
IV. Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis relativas aos Exercícios Sociais de 2021 e 2022, com base nas normas e procedimentos adotados no Brasil e emissão do Relatório do Auditor Independente sobre essas Demonstrações Contábeis:
V. Elaboração de Relatório e Parecer do Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS:
VI. Relatório circunstanciado do Ativo Imobilizado.

Realizaremos os trabalhos primeiramente com planejamento de ações, as quais algumas execuções serão realizadas na sede da EC DIFERENCIAL e outras na sede da COHAPAR. Nas visitas técnicas na sede da COHAPAR serão realizados: entrevistas, amostragens, coletagem de documentações e informações, inspeções físicas, controles internos. Porém anteriormente, as atividades começarão na sede da EC Diferencial com planejamento de execução, solicitações de documentações,

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 723
Mov. 223

EC Diferencial

análises iniciais, elaborações de amostragem, elaborações de carta de circunlarização. Depois da realização dos procedimentos de Auditoria (IN LOCO) faremos os Relatórios.

Além das validações contidas nos processos de Auditoria Contábil/Financeira/tributária, nos processos de controles internos, temos que ter um foco importante nos exames, nas análises e realização do parecer do Fundo de Compensação de Variações Salariais-FCVS, com emissão de relatório de acordo com as Normas do Sistema Financeiro de Habitação junto à Caixa Econômica Federal.

Sobre os lucros da EC DIFERENCIAL no ano 2021 teremos a porcentagem de 13,43% para esses serviços pois vamos precisar de mais horas trabalhadas para conhecer as particularidades da COHAPAR. Já no exercício de 2022, a porcentagem passa para 15,66%.

Em **ANEXO 08** seguem as planilhas detalhadas dos custos orçamentários - Planilha com a composição dos custos de cada serviço em referência aos exercícios 2021 e 2022. **(Item 1 da Diligência).**

Em **ANEXO 09** estamos reenviando a proposta ajustada com o valor de **R$42.900,00** (quarenta e dois mil e novecentos) redistribuídos em cada etapa de entrega de serviços.

Esperamos que tenhamos atendido a solicitação da diligência com as explicações e planilhas referentes aos custos para realização dos serviços de Auditoria Independentes para os exercícios de 2021 e 2022. Lembrando que nos nossos papéis de trabalho com as nossas análises e confrontos contínuos estarão sendo realizados cada etapa de entrega de serviços simultaneamente, haja visto que na realização das análises trimestrais de tributos e análises quadrimestrais de contabilidade, já iremos realizar as auditorias do FCVS e do Imobilizado, primeiro parcialmente, para depois compor todas as análises anuais. Idem na conclusão do nosso Parecer de Auditoria Independente para cada exercício. **(Item 3 da Diligência).**

Reafirmamos que o valor da nossa proposta se encontra dentro da nossa previsão orçamentária conforme demostrado em planilha excel (ANEXO 08), em razão dos nossos custos tributários serem simplificados e reduzidos conforme previsto em Lei Complementar de nº 123/2006 – Estatuto Nacional das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP). Além disso, temos a redução dos encargos sociais, devido a prestação de serviços. (Item 3 da Diligência).

Reafirmamos também que estamos sempre empenhados no desenvolvimento contínuos da EC DIFERENCIAL, em busca de novos clientes e no equilíbrio

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 724
Mov. 223

EC Diferencial

financeiro da empresa, como demonstra nossos índices financeiros. (Item 3 da Diligência).

Estamos a disposição para quaisquer dúvidas e envio de novas solicitações.

Cordialmente,

Salvador, 25 de agosto de 2021.

EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES INDEPENDENTES LTDA
CNPJ: 22.969.924/0001-33
CRC/BA – Nº 006814/O-2
CNAI PJ – 000196

Cláudia Regina Cardoso Lima
Sócio – CRC/BA Nº. 022611/0-1
CNAI – nº 4757

Francisco Silva de Souza
Sócio – CRC nª. 13346/0-1
Ibracon – nº. 4. 425

Diante do exposto, considerando que a empresa ratificou o valor da sua proposta, garantindo sua exequibilidade, concluímos que a proposta apresentada atende ao disposto em Edital.

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - LP nº 11/2021 - RPE

O Instrumento Convocatório relativo ao processo licitatório LP nº 11/2021 - RPE, em seu Anexo II – Relação de documentos necessários à habilitação, elenca os seguintes requisitos para a qualificação técnica dos licitantes:

> ***III - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:***
> ***a)*** *Comprovação de registro regular da EMPRESA DE AUDITORIA independente em Conselho Regional de Contabilidade;*
> ***b)*** *Comprovação de aptidão da EMPRESA DE AUDITORIA para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade, comprovando a realização de serviços em instituições/entidades consideradas de grande porte.*
> - *Considera-se de grande porte a sociedade ou conjunto de sociedades sob controle comum, que apresentar, no exercício social anterior, ativo total superior a R$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de*

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 725 Mov. 223

reais), ou receita bruta anual superior a R$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), consoante Lei nº 11.638/2007.

- *Caberá a proponente a apresentação de documentação comprobatória de enquadramento de empresa de grande porte da atestante.*

c) *Relação nominal dos profissionais da EQUIPE TÉCNICA vinculada à proposta, obrigatoriamente integrada por, no mínimo, 02 (dois) auditores, sendo um indicado como Responsável Técnico, acompanhada de cópia da Carteira de Registro Profissional no CRC, de cada um dos membros.*

d) *Comprovação de que, pelo menos 01 (um) dos membros da EQUIPE TÉCNICA possui experiência em Auditoria Tributária, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade, que comprove objetivamente que o profissional executou serviços dessa natureza.*

e) *Comprovação de registro regular do auditor indicado como RESPONSÁVEL TÉCNICO na Comissão de Valores Mobiliários - CVM.*

- *A certidão junto aos órgãos acima citados deve manter-se regular e ser apresentada à COHAPAR, sempre que solicitada no período de vigência do contrato.*

f) *Comprovação de que o auditor indicado como RESPONSÁVEL TÉCNICO integra o quadro permanente da empresa na data da licitação, mediante apresentação do registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio tal comprovação poderá ser feita através da ata da Assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.*

Com base nesses requisitos, analisamos a documentação relativa à qualificação técnica apresentada pela empresa ***EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.****, tendo a informar:*

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Item/Edital	***Documentação Exigida***	***Resultado da Avaliação***	***Status***
III - a)	*Comprovação de registro regular da EMPRESA DE AUDITORIA independente em Conselho Regional de Contabilidade;*	*Apresentada, à fl 259 do protocolado, Certidão de Regularidade Cadastral de Sociedade Empresária LTDA, emitida em 04/08/2021, pelo Conselho Regional do Estado da Bahia - CRC/BA. Em consulta ao Portal Eletrônico do CRC/BA comprovamos que a empresa está habilitada para prestar serviços contábeis.*	***Apto***
III - b)	*Comprovação de aptidão da EMPRESA DE AUDITORIA para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade, comprovando a realização de serviços em instituições/entidades consideradas de grande porte;*	*Foram apresentados 63 (sessenta e três) Atestados de Capacidade Técnica. Desses, 32 (trinta e dois) foram descartados por não terem sido emitidos em nome da licitante e outros 17 (dezessete) foram descartados por se tratarem de documentos duplicados. Dessa forma, restaram para a análise 14 (catorze) Atestados, sendo que TODOS foram invalidados por não terem sido emitidos comprovadamente por empresas de grande porte, nos termos do edital.*	***Não Apto***

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 726 Mov. 223

III - c)	*Relação nominal dos profissionais da EQUIPE TÉCNICA vinculada à proposta, obrigatoriamente integrada por, no mínimo, 02 (dois) auditores, sendo um indicado como Responsável Técnico, acompanhada de cópia da Carteira de Registro Profissional no CRC, de cada um dos membros;*	*Apresentada à fl. 275 do protocolado, Equipe Técnica vinculada à proposta com os seguintes membros: Cláudia Regina Cardoso Lima (Auditora / Sócia), Marcelo Lima de Castro (Auditor / Responsável Técnico) e Cristiane França Dias (Auditora Assistente). Nas fls. 311 a 313 são apresentadas as Certidões de Registro no Conselho Federal de Contabilidade da Equipe Técnica.*	***Apto***
III - d)	*Comprovação de que, pelo menos 01 (um) dos membros da EQUIPE TÉCNICA possui experiência em Auditoria Tributária, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade, que comprove objetivamente que o profissional executou serviços dessa natureza;*	*Entre os Atestados de Capacidade Técnica apresentados, identificamos atestados de experiência em serviços profissionais prestados na área fiscal/tributária nos documentos emitidos pelas seguintes empresas: CODEBA (fl 278), COHAB - Bauru (fl 279), SENAI-PR (fls 280/281), OPALMA (fl 302), AGEVAP (fl 303), PRODEB (fl 304), FEBASE (fl 307), ASCOOB (fl 309). Foram indicados os três contadores apresentados na equipe técnica vinculada ao contrato.*	***Apto***
III - e)	*Comprovação de registro regular do auditor indicado como RESPONSÁVEL TÉCNICO na Comissão de Valores Mobiliários – CVM;*	*Apresentada à fl. 324 do protocolado, Ato Declaratório n° 11.427/2010, comprovando o registro regular do auditor indicado como RESPONSÁVEL TÉCNICO na Comissão de Valores Mobiliários - CVM. Em consulta ao portal eletrônico da CVM confirmamos a habilitação do contador Marcelo Lima de Castro, indicado como responsável técnico da empresa EC Diferencial Soluções e Qualificação Empresarial Ltda.*	***Apto***
Item/Edital	***Documentação Exigida***	***Resultado da Avaliação***	***Status***
III - f)	*Comprovação de que o auditor indicado como RESPONSÁVEL TÉCNICO integra o quadro permanente da empresa na data da licitação, mediante apresentação do registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa ou contrato de prestação de serviços. Para dirigente ou sócio tal comprovação poderá ser feita através da ata da Assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social.*	*Conforme fl. 275 do protocolado o contador Marcelo de Lima Castro é apresentado como Responsável Técnico, sendo a comprovação de registro regular na comissão de Valores Mobiliários apresentada à fl 324. No entanto, não foi apresentado nenhum documento, nos termos do edital, que comprove que o auditor indicado como RESPONSÁVEL TÉCNICO integra o quadro permanente da empresa na data da licitação.*	***Não Apto***

DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA - LP nº 11/2021 - RPE

O Instrumento Convocatório relativo ao processo licitatório LP nº 11/2021 - RPE, em seu Anexo II – Relação de documentos necessários à habilitação, elenca os seguintes requisitos para a qualificação econômico-financeira dos licitantes:

> ***4 - DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:***
>
> ***a)*** *Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante.*
>
> ***b)*** *Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período.*

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 727
Mov. 223

c) *Prova de capacitação Financeira, assinada em conjunto com o Contador, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os seguintes índices contábeis-financeiros:*

Índice de Liquidez Geral (LG) – *indica a capacidade da empresa em pagar suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) e longo prazo (passivo exigível à longo prazo), usando os recursos do ativo circulante e do ativo realizável à longo prazo. O cálculo do índice é feito por meio da seguinte fórmula:*

LG = Ativo Circulante (AC) + Ativo Realizável a Longo Prazo(ARLP) / Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC), devendo ser maior ou igual a 1;

Índice de Liquidez Corrente (LC) – indica a capacidade da empresa em pagar suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) com os recursos de curto prazo (ativo circulante). O Cálculo do índice é feito por meio da seguinte fórmula:

LC = Ativo Circulante (AC) / Passivo Circulante (PC), devendo ser maior ou igual a 1.

Dessa forma, analisamos a documentação relativa à qualificação econômico-financeira apresentada pela empresa ***EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA.****, tendo a informar:*

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA
EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA

Item/Edital	*Documentação Exigida*	*Resultado da Avaliação*	*Status*
IV - a)	*Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante;*	*Não foi apresentada pela licitante a Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante.*	***Não Apto***
IV - b)	*Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período;*	*Apresentado o conjunto completo das Demonstrações Contábeis do último exercício social devidamente autenticado pela Junta Comercial no Estado da Bahia, conforme nº de Arquivamento 21009972529 e Protocolo 218316860 de 28/07/2021, fl. 206, exigidos na forma da lei: Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, conforme fls. 230 a 267 e fls. 270 a 281 do protocolado.*	***Apto***

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 728
Mov. 223

IV - c)	*Prova de capacitação Financeira, assinada em conjunto com o Contador, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os seguintes índices contábeis-financeiros:* *Índice de Liquidez Geral (LG) – indica a capacidade da empresa em pagar suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) e longo prazo (passivo exigível à longo prazo), usando os recursos do ativo circulante e do ativo realizável à longo prazo. O cálculo do índice é feito por meio da seguinte fórmula:* *LG = Ativo Circulante (AC) + Ativo Realizável a Longo Prazo(ARLP) / Passivo Circulante (PC) + Passivo Não Circulante (PNC), devendo ser maior ou igual a 1;* *Índice de Liquidez Corrente (LC) – indica a capacidade da empresa em pagar suas dívidas de curto prazo (passivo circulante) com os recursos de curto prazo (ativo circulante). O Cálculo do índice é feito por meio da seguinte fórmula:* *LC = Ativo Circulante (AC) / Passivo Circulante (PC), devendo ser maior ou igual a 1.*	*Apresentada Declaração com o cálculo dos índices, atingindo os valores previstos em edital, conforme fl. 257 deste protocolado, devidamente validados conforme segue:*	***Apto***

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 729 Mov. 223

Avaliação Capacidade Financeira - LP 11/2021 - RPE

Objeto: Contratação de serviços especializados em Auditoria Independente das Demonstrações Contábeis referente aos exercícios sociais de 2021 e 2022.

Data da Avaliação: 23/08/2021

Requisitos do Edital

Liquidez Geral (AC + ARLP / PC + PELP) = ou > 1,00
Liquidez Corrente (AC / PC) = ou > 1,00

Onde:
AC = Ativo Circulante
ARLP = Ativo Realizável a Longo Prazo
PC = Passivo Circulante
PELP = Passivo Exigível a Longo Prazo

Licitante(s)	**EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**
Exercício Apresentado*	2020
	R$
Ativo Circulante	54.625,40
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00
Passivo Circulante	12.748,75
Passivo Exigível a Longo Prazo	0,00
Índice de Liquidez Geral	4,28
Índice de Liquidez Corrente	4,28
Resultado da Avaliação	**APTA**

* Valores conforme Balanço Patrimonial autenticado na Junta Comercial no Estado da Bahia, conforme nº de Arquivamento 21009972529 e Protocolo 218316860 de 28/07/2021, fl. 206.

CONCLUSÃO

Assim, após a análise dos documentos constantes no protocolado, por não apresentar os documentos previstos no Anexo II – Relação de Documentos necessários à habilitação:

> ***Item III - b)*** *Comprovação de aptidão da EMPRESA DE AUDITORIA para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto desta licitação, mediante a apresentação de Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no Conselho Regional de Contabilidade, comprovando a realização de serviços em instituições/entidades consideradas de grande porte;*
>
> ***Item III - f)*** *Comprovação de que o auditor indicado como RESPONSÁVEL TÉCNICO integra o quadro permanente da empresa na data da licitação, mediante apresentação do registro em carteira de trabalho e ficha de registro da empresa, contrato de prestação de serviços ou declaração de futura contratação. Para*

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 730 Mov. 223

dirigente ou sócio tal comprovação poderá ser feita através da ata da Assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;

***INABILITAMOS**, no que se refere à qualificação técnica, a empresa EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., no processo licitatório LP nº 11/2021 – RPE. E, por não apresentar os documentos previstos no Anexo II – Relação de Documentos necessários à habilitação:*

***Item IV - a)** Certidão Negativa de Falência ou Regime de recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da licitante.*

***INABILITAMOS**, no que se refere à qualificação econômico-financeira, a empresa EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA., no processo licitatório LP nº 11/2021 – RPE.*
*Por fim, diante de todo o exposto concluímos que a empresa **EC DIFERENCIAL SOLUÇÕES E QUALIFICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, não cumpriu todos os requisitos previstos no edital nº LP nº 11/2021 RPE para as qualificações técnica e econômico-financeira, estando, portanto, **INABILITADA**."*

Passa-se, portanto, à análise dos demais requisitos de habilitação:

LOTE ÚNICO	
ARREMATANTE	EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES
	HABILITAÇÃO JURÍDICA
Anexo II, Item I, "a"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "b"	Contrato Social apresentado – enviado no e-mail 02 – mov. 81 - **INTEMPESTIVO**
Anexo II, Item I, "c"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "d"	Não se aplica
Anexo II, Item I, "e"	Não se aplica
	REGULARIDADE FISCAL
Anexo II, Item II, "a"	Comprovante de Inscrição CNPJ apresentado – mov. 64
Anexo II, Item II, "b"	Certidão Negativa de Débitos Federais apresentada – validade 08/09/2021 — enviada no e-mail 03 – mov. 91 - **INTEMPESTIVO**
Anexo II, Item II, "c"	Certidão de Regularidade do FGTS apresentada – validade 08/09/2021 — enviada no e-mail 03 – mov. 90 - **INTEMPESTIVO**
	QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Anexo II, Item IV, "a"	Certidão Negativa de Falência não apresentada – foi apresentada a certidão negativa de feitos cíveis (mov. 86 – encaminhada no e-mail 02), não exigida para o certame e que não atende às exigências do edital, além do envio INTEMPESTIVO.
NOTA 01 – Foi apresentada a Declaração de Enquadramento como ME/EPP; **NOTA 02** – Não foi apresentada a Declaração de Ausência de Impedimentos.	

Ademais, verifica-se que a Proposta Comercial, a Declaração de Enquadramento como ME/EPP e a Declaração da Equipe Técnica não foram corretamente assinadas. Em outros termos, tem-se que a assinatura corresponde a uma imagem colada no documento. Tais documentos deveriam ter sido assinados e digitalizados ou, ainda, assinados digitalmente, por meio de certificado digital.

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 731
Mov. 223

Ainda, informamos que foram realizadas consultas aos sites do GMS, CNJ, CADIN e Portal da Transparência da licitante e do respectivo sócio majoritário, oportunidade na qual não se verificaram quaisquer registros, conforme documentos em anexo.

Assim, considerando o teor da Nota Técnica nº 59/DECT/2021 (acima transcrita) e da presente análise, a **EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES** deve ser **INABILITADA**, haja vista o descumprimento dos seguintes itens:

- Item 8.1 do Edital – não encaminhamento de toda a documentação no prazo estipulado;
- Item 4.8 do Edital – Não encaminhamento da Declaração de Ausência de Impedimentos;
- Anexo II, Item I, “b” – contrato social encaminhado intempestivamente;
- Anexo II, Item II, “b” – certidão de Débitos Federais encaminhada intempestivamente;
- Anexo II, Item II, “c” – certidão de regularidade FGTS encaminhada intempestivamente;
- Anexo II, Item III, “b” – não comprovou aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do certame;
- Anexo II, Item III, “f” – não comprovou o vínculo do responsável técnico indicado;
- Anexo II, Item IV, “a” – não apresentou certidão negativa de falência ou regime de recuperação judicial.

CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTE	PREÇO
~~INABILITADA~~	~~EC DIFERENCIAL AUDITORES E CONSULTORES~~	~~R$ 42.900,00~~
01	METRÓPOLE SOLUÇÕES EMPRESARIAIS	R$ 43.000,00
02	MOREIRA ASSOCIADOS AUDITORES	R$ 60.000,00
03	BAZZANEZE AUDITORES INDEPENDENTES	R$ 69.500,00
04	AUDIMEC AUDITORES INDEPENDENTES	R$ 70.000,00
05	BDO RCS AUDITORES INDEPENDENTES	R$ 74.500,00
06	RAAC AUDITORES E CONSULTORES	R$ 80.000,00
07	RUSSEL BEDFORD BRASIL AUDITORES	R$ 95.000,00
08	TATICCA AUDITORES INDEPENDENTES	R$ 99.990,00
09	CONSULT - AUDITORES INDEPENDENTES	R$ 119.988,00
10	EMERSON AUDITORES E CONSULTORES	R$ 127.900,00
11	PLM - AUDITORIA E CONSULTORIA	R$ 130.000,00
12	WFA AUDIRORES INDEPENDENTES	R$ 172.000,00
13	PRIORI SERVIÇOS E SOLUÇÕES CONTABILIDADE	R$ 1.280.000,00

Assinado eletronicamente
Elizabete Maria Bassetto
DELI – Gerente

Assinado eletronicamente
Harisson Guilherme Françoia
DELI – Advogado

Assinado eletronicamente
Nara Thie Yanagui
DELI – Agente Administrativo

Assinado eletronicamente
Rodrigo Malagurti Di Lascio
DELI – Agente Administrativo

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47. As assinaturas deste documento constam às fls. 731a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 731a
Mov. 223

Documento: **47.2021LP11.2021DocumentoshabilitacaoDELI02.09.2021.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 02/09/2021 14:56.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 02/09/2021 14:48, **Nara Thie Yanagui** em 02/09/2021 14:49, **Elizabete Maria Bassetto** em 02/09/2021 15:06.

Inserido ao protocolo **17.681.859-0** por: **Harisson Guilherme Francoia** em: 02/09/2021 14:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **c48e7e9ff28f74c117493691d4ba5873**.